



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ 46.223.723/0001-50  
*Gente em primeiro lugar!*



**ANEXO I – A - TERMO DE REFERÊNCIA**

**MEMORIAL DESCRITIVO E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS**

PROCESSO: 000221/19

DISPENSA: 167

CHAMADA PÚBLICA: 01/2019

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente chamada pública tem por objeto: ACQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

1.2 - A quantidade a serem adquiridas e os preços aceitos por proposta para cada tipo estão especificadas no quadro constante da lista de produtos com preço médio abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACELGA LIMPA E FRESCA limpa e fresca de primeira , tamanho médio e coloração uniforme, sem excesso de folhas devendo ser bem desenvolvida firme e intacta isenta de material terroso e umidade externa anormal. livre de sujidades , parasitas e larvas. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	130	KG	3,46	449,80
2	ALFACE O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarela. Maço de no mínimo 250 g.	751	MÇ	2,41	1.809,91
3	BANANA NANICA Em pencas, de primeira, com tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos provenientes do manuseio ou transporte.	2820	KG	3,18	8.967,60
4	BRÓCOLIS COMUM Fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. maço de no mínimo 250 g	44	MÇ	4,57	201,08
5	CENOURA De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	805	KG	3,93	3.163,65
6	CHEIRO VERDE-MAÇO Salsinha e cebolinha, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de no mínimo 100g, isento de material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	530	MÇ	2,18	1.155,40
7	CHICÓRIA Produto fresco, de primeira, tamanho uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de enfermidade, folhas senis ou danificados, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Cada maço deve ter no mínimo 250g	426	MÇ	3,22	1.371,72
8	MANDIOCA BRANCA OU AMARELA	181	KG	5,02	908,62



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*



	Branca ou amarela, sem casca, tamanho e cor uniformes, com mínima quantidade de material terroso.				
9	<b>MANGA</b> De primeira, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	64	KG	4,42	282,88
10	<b>MARACUJA</b> Graúdos e selecionados de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, verdoso com polpa intacta firme, livres de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	275	KG	8,00	2.200,00
11	<b>MELANCIA</b> Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso médio 10kg a unidade.	1090	KG	2,23	2.430,70
12	<b>PEPINO</b> De primeira qualidade, fresco, com tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio ou transporte	1207	KG	4,86	5.866,02
13	<b>REPOLHO</b> Médio de primeira qualidade, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Sem folhas senis ou danificadas.	512	KG	3,24	1.658,88
14	<b>TOMATE</b> Boa qualidade; graúdo; com polpa firme; isento de enfermidades, material terroso; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	967	KG	4,37	4.225,79
15	<b>VAGEM</b> Boa qualidade, tamanho e cor uniformes, livre de material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	114	KG	10,07	1.147,98

**TOTAL: 35.840,03 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos)**

1.3 - Só serão aceitas e classificadas as propostas cujo valor seja o Preço de Aquisição, definido no Edital de Chamada Pública nº 01/2019.

**2 - DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS.**

**2.1 - Do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios.**

2.1.1 – Será desclassificado do certame o interessado que não apresentar **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios**, ou ainda apresentá-lo em desconformidade com este edital, permitida a correção no ato da abertura;

2.1.2 - O julgamento será feito pelo critério estabelecidos no item 4 e subitens descritos no edital, observadas os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

2.1.4 - O prazo de validade da proposta de preço deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;

2.1.5 - Não será permitida a realização de correção, complementação, ou qualquer tipo alteração na proposta de preços que implique na alteração dos valores unitários ou que ainda possa significar vantagem sobre os demais interessados;

2.1.6 - As propostas de preços deverão ser preenchidas **com 2 (duas) casas decimais**.

**2.2 – Fornecimento**



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
**Taguaí - Capital das Confeções**  
**CNPJ 46.223.723/0001-50**  
*Gente em primeiro lugar!*



2.2.1 - Ao fornecimento do(s) produto/serviço (s), incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários;

2.2.2 - Os pedidos serão feitos conforme a necessidade e observando o descrito no subitem 9.4 e 9.6 do edital, através de requisição assinada pelo responsável do setor e informando o local da entrega e horário.

**2.3 – Entregas**

2.3.1- A entrega dos produtos deverá ser realizada na até 5 dias após o recebimento da solicitação de que trata o item 2.2.2 deste anexo.

**2.4 - Preço e pagamentos**

2.4.1 - O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento e deverão ser observadas as condições editalícias;

2.4.2 – deverá constar na nota fiscal o número do pedido, do processo e da chamada pública;

2.4.3 – Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas conforme determina o art 65 da [Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993](#).

**2.5 - Dos documentos específicos**

2.5.1 - Apresentação do responsável por assinatura do contrato conforme modelo do Termo de Ciência e Notificação.

2.5.2 - O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis a ser apresentados serão referentes ao exercício civil de 2018 ou o mais recente.

**2.6 – Outras disposições**

2.6.1 - Integram e completam o Termo de Contrato, constante do Anexo III, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do presente edital e seus anexos, bem como o projeto de venda da CONTRATADA que formam o processo de compra, independente de transcrição

**3 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.**

3.1 - O interessado, ao participar da chamada pública, aceita as cláusulas do contrato.

Taguaí, 26 de novembro de 2019.

**JAIR CARIOVALDO CARNIATO**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*



### Anexo I-B

#### Cronograma de Entrega

	7/10 jan	13/17 jan	20 /24 jan	27/ 31 jan	03/ 07 fev	10 /14 fev	17/21 fev	24 /28 fev	02/06 mar	09/13 mar	16/20 mar	23/27 mar	30/03 abr	6/10 abr	13 /17 abr	20 /24 abr	TOTAL
<b>Acelga</b>	0	0	0	0	0	0	26	26	0	0	26	26	0	0	0	26	<b>130</b>
<b>Alface</b>	15	15	15	15	35	35	95	35	35	35	95	115	35	35	26	115	<b>751</b>
<b>Banana nanica</b>	65	65	65	65	220	220	220	140	220	220	220	220	220	220	220	220	<b>2820</b>
<b>Brócolis comum</b>	0	2	0	3	10	3	0	0	10	3	0	0	10	3	0	0	<b>44</b>
<b>Cenoura</b>	15	20	20	20	70	70	70	30	70	70	70	70	70	70	0	70	<b>805</b>
<b>Cheiro verde</b>	25	20	10	20	35	40	35	35	35	40	40	40	35	40	40	40	<b>530</b>
<b>Chicória</b>	0	0	15	15	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	<b>426</b>
<b>Mandioca branca/amarela</b>	0	0	0	13	40	0	0	16	40	0	0	16	40	0	0	16	<b>181</b>
<b>Manga haden</b>	0	0	64	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>64</b>
<b>Maracujá</b>	0	0	0	0	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	0	25	<b>275</b>
<b>Pepino</b>	13	13	13	13	110	110	110	30	110	110	110	110	110	110	25	110	<b>1207</b>
<b>Repolho</b>	13	13	13	13	45	45	20	0	45	45	20	20	45	45	110	20	<b>512</b>
<b>Tomate</b>	24	24	25	10	140	140	6	4	140	140	6	4	140	140	20	4	<b>967</b>
<b>Vagem</b>	0	0	6	6	6	12	6	0	6	12	12	12	6	12	6	12	<b>114</b>
<b>Melancia</b>	64	64	64	64	0	210	0	64	0	210	0	64	0	210	12	64	<b>1090</b>